



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 501/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de abril de 2023.

Referente: Indicação nº 278/2023
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 278/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 906/2023-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1145/2023

DATA / HORA
18/04/2023 11:32:40

USUÁRIO
254.XXX.208-



Cajamar, 12 de abril de 2023.

Memorando nº 906/2023-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/C: Aline F. F. Pessoto.

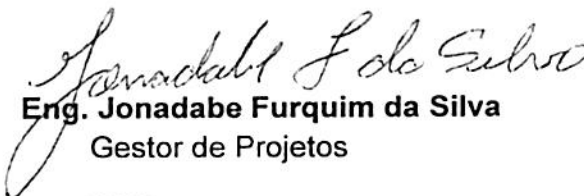
Referente: Memorando 0956/2023 – DTL/SMG
Indicação nº 278/2023 – Vereador Cleber Candido Silva.

Em resposta a indicação supracitada, vimos informar que será realizado a análise de viabilidade para atendimento a solicitação.

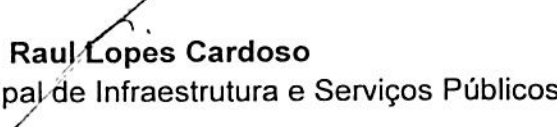
Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 ABR 2023
Michelle Alves II:31
Agente Administrativo
RE: 16.910


Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 278 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de fazer toda a iluminação na quadra da praça que está situada na Rua João Moraes de Tavares travessa com Rua Milk Felix.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que, durante a noite fica impossibilitado o uso da quadra de futebol, atraindo usuários de drogas, além da desordem no local.

A instalação de postes ou refletores, proporcionará aos moradores um laser durante a noite, trazendo também segurança para as crianças e moradores que ali moram.

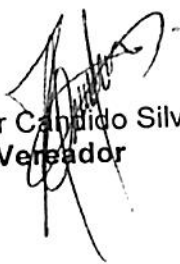
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de março de 2.023.

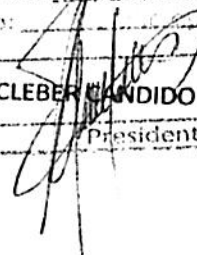
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2023

Recebido por M. 27
Horas

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27/03/2023
Despacho:	
	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
576/2023	09/03/2023 14:15:19	12081064812